



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Implantação, Intemediação e Administração de Sistema de Gerenciamento para Abastecimento de Combustíveis para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para Prestação dos Serviços é de R\$ 1.503.346,49

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 10 de março de 2021, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com), [portal da transparencia](#), no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 24 de fevereiro de 2021.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 008/2021

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****TERMO DE E ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**Objeto** Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com Recursos do Contrato de Repasse nº 895969/2019/MC/Caixa e contrapartida do município.

**Adjudico** em favor da Empresa: **XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com o valor Global de **R\$ 376.157,33 (trezentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)**.

**Homologo** o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo administrativo nº 011/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021.

Deodápolis – MS, 22 de fevereiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**MARCIA CRISTINA DA SILVA****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONTROLADORIA****INSTRUÇÃO NORMATIVA – IN - Nº 004/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre o roteiro a ser observado, pelas comissões nomeadas como responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, na fase de planejamento das contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.**

**Unidade Responsável/Autoria:** Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, Controladoria Geral Municipal.

**Aprovação:** Controladoria Geral do Município e Prefeito Municipal.

**Ementa:** “Dispõe sobre o roteiro a ser observado, pelas comissões nomeadas como responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, na fase de planejamento das contratações públicas, para aquisição de bens, contratação de serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

IN n.004/2021 de 24 de fevereiro de 2021.

**O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais contidas na constituição Federal, na legislação Municipal e no Decreto Municipal n. 029/2019 de 17 de maio de 2019, e, com o devido consentimento do Prefeito Municipal,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de um efetivo planejamento das contratações públicas; com o objetivo de se alcançar o que há de melhor para Administração nas contratações públicas;
- **CONSIDERANDO** os princípios Constitucionais que a Administração Pública deve sempre seguir, conforme art. 37 da Constituição Federal, devendo sempre as

atividades serem pautadas no princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade, Interesse Público, dentre outros;

**RESOLVE** expedir a seguinte Instrução Normativa:

**CAPÍTULO I****DA FINALIDADE**

**Art. 1º** A presente Instrução Normativa tem por finalidade, que em todas as contratações públicas, para aquisição de bens, contratação de serviços e obras no âmbito da Administração Municipal, seja realizado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, exacto nos seguintes casos:

I - Sendo facultado a elaboração do ETP, nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei 8666/1993;

II – Sendo dispensada a elaboração nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza contínua.

**CAPÍTULO II****DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 2º** A presente instrução normativa abrange toda a Administração Pública Municipal, Poder Executivo, sendo de responsabilidade das Comissões, a serem criadas e designadas por ato do Prefeito, a elaboração do ETP.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## CAPÍTULO III

## DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 3.** Fica estabelecido por meio desta portaria que as comissões responsáveis pela elaboração do ETP, observem o roteiro, constante, no Anexo Único da presente IN, no momento da elaboração do Estudo, devendo constar todo o passo a passo definido no Anexo Único, sendo que, em situações em que não se aplica um ou outro passo previsto, deve constar o termo não se aplica no item, e se possível a justificativa.

**Art. 4º** Os ETP deverão evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

**Art. 5º** Os Estudos Técnicos Preliminares serão elaborados pelas Comissões a serem criadas e nomeadas por ato do Executivo, com a participação de servidores da área técnica e da área requisitante/solicitante da contratação.

Parágrafo Único – As Comissões devem ser compostas por número ímpares, e sempre que possível, esteja na composição no mínimo 2 participantes do quadro efetivo do Município.

**Art. 6º** A presente Instrução Normativa entra em vigor, na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Deodápolis/MS, 24 de fevereiro de 2021.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

**Camila Pierette Martins do Amaral Marques**

**Controladora Geral do Município**

**ANEXO ÚNICO:**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**OBJETO:**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO	
--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

<p>II – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO:</p> <p>DETALHAR:</p> <p><b>2.1 -ESPECIFICAÇÃO</b></p> <p><b>2.2-HABILITAÇÃO</b> (qualificação técnica e econômica financeira),</p> <p><b>2.3 – DA CONTRATAÇÃO</b> (documentos a serem apresentados no contrato),</p> <p><b>2.4 – CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> (contínuos ou não),</p> <p><b>2.5 – DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS E PESSOAL</b> –( ex.: maquinários, motorista, etc...),</p> <p><b>2.6-VIGÊNCIA CONTRATUAL,</b></p> <p><b>2.7 – PRAZO DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b> (ex.: mensal, semanal, diário, etc...),</p> <p><b>2.8 – LOCAL DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,</b></p> <p><b>2.9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO,</b></p> <p><b>2.10 – NECESSIDADE DE TREINAMENTO DE PESSOAL,</b></p> <p><b>2.11 NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL</b></p> <p><b>2.12 – NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS</b> (ex: locação, transporte escolar, etc.),</p> <p><b>2.13 – NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO OU AMOSTRA,</b></p> <p><b>2.14 – NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL.</b></p> <p><b>2.15 –RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	
<p><b>III – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÃO, PODENDO ENTRE OUTRAS OPÇÕES:</b></p> <p><b>3.1</b> – Ser considerada contratações Similares feitas por outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que atendam às necessidades da administração,</p> <p><b>3.2</b> - Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.</p>	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

<b>IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DA EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO</b>	
<b>V ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR A ECONOMIA DE ESCALA.</b>	
<b>VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DOS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR NO ANEXO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR SIGILO</b>	
<b>VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL</b>	
<b>VIII- CONTRATAÇÃO CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES</b>	
<b>IX – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, OU SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.</b>	
<b>X – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL.</b>	
<b>XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO</b>	
<b>XII- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO</b>	
<b>XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.</b>	

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

Cargo:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

---

Nome:

CPF:

Cargo:

**Aprovado por:**

---

Nome:

CPF:

Cargo:

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e o Sr<sup>o</sup>. Caio Valoes Higino dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 036.075.701-40.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Socorrista, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** 1.368,35 (mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

**DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de Fevereiro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal – e Caio Valoes Higino dos Santos – Contratado.

Deodápolis - MS, 23 de Fevereiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EDITAIS****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2021**

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o agendamento das entrevistas conforme 3ª fase da seleção.

HORÁRIO	DATA	NOME	TELEFONE	CURSO
08:00	25/02/2021	RAYSA DAIANE MANOEL	996**.*87/998**.*03	ENGENHARIA CIVIL
08:00	25/02/2021	ARTHUR JORGE ANJOS RUBIN	999**.*80/998**.*85/998**.*85	ENGENHARIA CIVIL
08:00	25/02/2021	BRUNA KALINE DIAS DA SILVA	999**.*52	ADMINISTRAÇÃO
08:15	25/02/2021	LARISSA VIEIRA SANTOS	999**.*22	ADMINISTRAÇÃO
08:15	25/02/2021	MARCIA GABRIELLY LOURENÇO DE ANDRADE	999**.*02	ADMINISTRAÇÃO
08:15	25/02/2021	JAKLEIDE VIEIRA MELO	998**.*68	ADMINISTRAÇÃO
08:30	25/02/2021	THAIS REGINA SANTOS	998**.*82	ADMINISTRAÇÃO
08:30	25/02/2021	VICTOR HUGO MANNIGEL PAIXAO	996**.*31	ADMINISTRAÇÃO
08:30	25/02/2021	VITORIA MARIA OBELAR	999**.*10/998**.*87	AGRONOMIA
08:45	25/02/2021	ANTONNY KAIC DA SILVA RAMOS	996**.*02	DIREITO
08:45	25/02/2021	CAMILLA APARECIDO OMOTO DE MELO	999**.*18	DIREITO
08:45	25/02/2021	INGRID CAROLINE DOS ANJOS MORAES	996**.*91	DIREITO
09:00	25/02/2021	RAFAEL GOMES DE MELLO	999**.*71	DIREITO
09:00	25/02/2021	VINICIUS DE MORAIS SOARES	998**.*29	DIREITO
09:00	25/02/2021	LETICIA LOPES ALVES	999**.*66	DIREITO
09:15	25/02/2021	RAFAEL MARTINS MAGNO	996**.*85	DIREITO
09:15	25/02/2021	GABRIEL CESAR TEIXEIRA MINHOS	999**.*99/999**.*68	EDUCAÇÃO FÍSICA
09:15	25/02/2021	DANIELLE VITORIA RIBEIRO DA SILVA	996**.*69	EDUCAÇÃO FÍSICA
09:30	25/02/2021	BIANCA KOIKE	999**.*21	ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA
09:30	25/02/2021	TATIANE PEREIRA DA SILVA	999**.*16/999**.*03/998**.*26	ENGENHARIA CIVIL
09:30	25/02/2021	GIOVANNA EDUARDA MACHADO	984**.*24	FARMACIA
09:45	25/02/2021	ANDRESSA FRANCA DOS SANTOS	996**.*09	PSICOLOGIA
09:45	25/02/2021	JESSICA DOS SANTOS GUEDES	998**.*29/998**.*98	PSICOLOGIA
09:45	25/02/2021	JOÃO HENRIQUE DE CASTRO	996**.*81	PSICOLOGIA
10:00	25/02/2021	DAIANE VITOR DA SILVA CLEMENTE	999**.*44	SERVIÇO SOCIAL

**DECRETOS****DECRETO Nº 018/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a alteração de artigo 2º do decreto nº 004/2019 de 17 de Janeiro de 2029”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º do decreto nº 004/2019 de 17 de janeiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º As pesquisas de preço realizadas pelo Setor de Compras poderão ter validade de até 180 (cento e oitenta) dias, desde que não haja data de validade da cotação em contrário, podendo ser utilizadas em mais de um processo licitatório, se necessário, ou poderão servir como parâmetro os preços pagos pela Prefeitura Municipal nos últimos doze meses.*

§1º. Dependendo das características de mercado e se houver necessidade as pesquisas de preços poderão ser realizadas em qualquer período.

§2º. Caso o prazo de validade da pesquisa de preços realizada esteja vencido, o servidor responsável poderá entrar em contato via e-mail ou telefone com a empresa, indagando se os preços permanecem inalterados, prorrogando o prazo de validade da consulta realizada anteriormente, devendo cientificar o ocorrido no processo.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Decreto 004 de 17 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 23 de fevereiro de 2021.

**-Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTA  
ANUAL - 2020**

**CONTROLADORIA INTERNA**

**Keyly Leandro da Silva  
Controladora Interna  
Câmara Municipal de Deodápolis-MS**

1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA****SUMÁRIO**

1. Introdução .....	3
2. Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	3
3. Limites Legais .....	7
4. Compras, Almoxarifado e Patrimônio .....	8
5. Contabilidade e Tesouraria .....	11
6. Recursos Humanos .....	12
7. Frotas e Despesas .....	13
8. Administração, Legislativo e Transparência .....	14
9. Atividades da Controladoria .....	16
10. Conclusão .....	18

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

RELATÓRIO 01/2021 – DATA 15/02/2020.

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

### 1. INTRODUÇÃO

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei complementar nº 101/2000, Instrução Normativa nº 01, de 22 de Agosto de 2018, vem apresentar o Parecer sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, da **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**, destacando as atividades executadas, recomendações expedidas, bem como as providências adotadas.

O relatório da Controladoria Interna não tem o intuito de só verificar o atendimento das normas que regem o serviço público, mas também a gestão eficiente, eficaz, efetiva e econômica dos recursos públicos, com vista a atender o principal interessado, o cidadão.

### 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A execução orçamentária, financeira e patrimonial se traduz em três instrumentos chaves que em conjunto materializam o planejamento e controle da Administração Pública.

O Plano Plurianual (PPA) de Deodápolis-MS, instituído pela Lei Municipal nº 665/17, de 15 de Dezembro de 2017, para o quadriênio 2018/2021, é a ferramenta de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e as decorrentes de programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instituída pela Lei Municipal nº 704/19, de 02 de julho de 2019, estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, e orientará a Lei Orçamentária Anual (LOA), do próximo ano e ambas de estar de acordo com o PPA.

A Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 721/19, de 19 de dezembro de 2019, estima à receita e fixa as despesas, para o exercício financeiro de 2020, é o orçamento propriamente dito.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

O cálculo da Receita Tributária ampliada foi apurada com dados do Comparativo da Receita Orçada com a Receita Arrecada (Anexo 10) do Balanço Patrimonial de dezembro de 2019, da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, conforme segue demonstrativo abaixo:

### Quadro 1 – Receita Tributária Ampliada 2019

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	VALOR
Impostos / Taxas/ Contribuições de Melhorias	R\$ 2.807.271,83
FPM	R\$ 12.711.456,99
ITR	R\$ 947.470,86
ICMS Desoneração LC Nº 87/96	R\$ 0,00
ICMS 100%	R\$ 7.217.219,72
IPVA	R\$ 1.434.549,31
IPI Exportação	R\$ 67.487,39
CIDE	R\$ 32.671,79
<b>Receita Total</b>	<b>R\$ 25.218.127,89</b>
<b>Base de Cálculo para apuração do Limite da Câmara</b>	
Valor Anual para o Duodécimo (7%)	R\$ 1.765.268,95
Valor Mensal do Duodécimo	R\$ 147.105,75
Valor Repassado Anual	R\$ 1.765.268,95

Fonte: Demonstrativo de Receita Orçada x Receita Arrecada 2019 (anexo 10) – PMD/MS

Quanto às suplementações orçamentárias autorizadas no período, segue detalhamento:

### Quadro 2 – Suplementações Orçamentárias

TIPO	Nº DECRETO	DATA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Suplementação/Redução	14	03/02/2020	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
Ajuste Orçamentário	16	03/02/2020	R\$ 0,00	R\$ 79.328,34
Ajuste Orçamentário	51	18/05/2020	R\$ 0,00	R\$ 70.940,61
Suplementação/Redução	110	30/11/2020	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Suplementação/Redução	114	04/12/2020	R\$ 131.430,00	R\$ 131.430,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 153.430,00</b>	<b>R\$ 303.698,95</b>

Fonte: Decretos do Executivo Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

No quadro abaixo podemos observar o resumo da execução orçamentária referente o período de 2020:

**Quadro 3 – Resumo da Execução Orçamentária por Elemento de Despesa**

Elemento Despesa	Despesa Fixada LOA	Despesa Atual	DESPESA REALIZADA – 2020				
			Empenhada	Liquidada	Pago	A Pagar Liquidado	Saldo de Dotação
31.90.11	R\$ 1.065.000,00	R\$ 1.110.000,00	R\$ 1.106.061,13	R\$ 1.106.061,13	R\$ 1.106.061,13	R\$ 0,00	R\$ 3.938,87
31.90.13	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 198.542,30	R\$ 198.542,30	R\$ 198.542,30	R\$ 0,00	R\$ 26.457,70
33.50.41	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
33.90.14	R\$ 85.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00	R\$ 0,00	R\$ 14.500,00
33.90.30	R\$ 45.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 13.168,77	R\$ 13.168,77	R\$ 13.168,77	R\$ 0,00	R\$ 15.831,23
33.90.35	R\$ 0,00	R\$ 45.450,00	R\$ 45.450,00	R\$ 45.450,00	R\$ 45.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.36	R\$ 50.000,00	R\$ 46.600,00	R\$ 46.600,00	R\$ 46.600,00	R\$ 46.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.39	R\$ 45.000,00	R\$ 82.553,77	R\$ 58.669,39	R\$ 58.669,39	R\$ 57.978,17	R\$ 691,22	R\$ 23.884,38
33.90.40	R\$ 90.000,00	R\$ 69.235,18	R\$ 69.235,18	R\$ 69.235,18	R\$ 69.235,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44.90.52	R\$ 10.000,00	R\$ 96.430,00	R\$ 6.430,00	R\$ 6.430,00	R\$ 6.430,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.615.000,00</b>	<b>R\$ 1.765.268,95</b>	<b>R\$ 1.589.656,77</b>	<b>R\$ 1.589.656,77</b>	<b>R\$ 1.588.965,55</b>	<b>R\$ 691,22</b>	<b>R\$ 175.612,18</b>

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 1.589.656,77 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), que

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

corresponde a 90,05% da despesa total atualizada. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa no período.

Com base no que se refere ao saldo de dotação, correspondente ao valor de R\$ 175.612,18 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e dezoito centavos), as devoluções ocorreram conforme detalhamento abaixo:

### Quadro 4 – Devolução do Duodécimo

DATA	VALOR
31/07/2020	R\$ 30.000,00
30/12/2020	R\$ 145.612,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 175.612,18</b>

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

A receita da Câmara deve ser repassada pelo Executivo até o dia 20 de cada mês conforme redação do inc. II, § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal, segue abaixo demonstrativos dos duodécimos repassados no período:

### Quadro 5 – Receita Repassada no período de 2020

DATA	DUODÉCIMO
20/01/2020	R\$ 128.170,39
20/02/2020	R\$ 154.217,67
19/03/2020	R\$ 141.194,03
17/04/2020	R\$ 141.194,03
20/05/2020	R\$ 147.105,75
19/06/2020	R\$ 170.752,63
20/07/2020	R\$ 147.105,75
20/08/2020	R\$ 147.105,75
18/09/2020	R\$ 147.105,75
20/10/2020	R\$ 147.105,75
20/11/2020	R\$ 147.105,75
18/12/2020	R\$ 147.105,70
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.765.268,95</b>

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Conforme podemos observar, os repasses ocorreram no prazo legal, conforme cálculo detalhado no quadro 1 (página 4).

### 3. LIMITES LEGAIS

A Constituição Federal estabelece alguns limites orçamentários e financeiros ao Poder Legislativo.

O quadro a seguir mostra que foi obedecido o limite máximo a ser gasto com o subsídio dos vereadores, para as cidades que tenham entre 10.001 a 50.000,00 habitantes, que não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, conforme a alínea b, inc. VI, do Art. 29, da Constituição Federal.

#### Quadro 6 – Valor Máximo dos Subsídios

Estimativa de População (IBGE 2010)	<b>12.139 hab.</b>
Subsídio Deputado Estadual (Lei 16.090/16)	<b>R\$ 25.322,25</b>
Limite Máximo 30% do Deputado Estadual (VI, 29, CF)	<b>R\$ 7.596,67</b>
Subsídio Mensal dos Vereadores	<b>R\$ 3.997,15</b>

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

O Art. 29, inciso VII, da Constituição Federal, determina que a despesa com a remuneração dos Vereadores não pode ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município, apurado no exercício anterior.

#### Quadro 7 – Despesa com a Remuneração dos Vereadores

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA (quadro 1)</b>	<b>R\$ 25.218.127,89</b>
Gasto Total com subsídios dos Vereadores (5%)	R\$ 1.260.906,39
Gasto com subsídios dos Vereadores no Período	<b>R\$ 431.692,20</b>
Relação Percentual	<b>1,71%</b>

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

Com base na relação percentual apresentada, verifica-se que a remuneração total dos vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Tributária Ampliada do exercício anterior, não excedendo, portanto, o limite estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Já em relação aos limites com Despesa com Pessoal, o Art. 29-A, §1º, estabelece que a Câmara Municipal de Deodápolis-MS, não poderá gastar mais que 70% (setenta por cento) de suas receitas com folha de pagamento, incluso o gasto com subsídio dos vereadores.

### Quadro 8 – Despesa com Pessoal no período de 2020

ANO	DESP. COM PESSOAL	RECEITA	(%)
2020	R\$ 1.106.061,13	R\$ 1.765.268,95	62,66%

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

De acordo com o demonstrativo, podemos observar que o índice geral da despesa com a folha de pagamento (remuneração) encontra-se abaixo do limite de 70% (setenta por cento), em relação ao repasse duodecimal.

O Relatório de Gestão Fiscal demonstra que foi respeitado o limite de gasto com o pessoal previsto na alínea a, inc. III, Art. 20 da Lei Complementar 101/00, que determina que a Despesa total com Pessoal das Câmaras Municipais em cada período de apuração, não poderá exceder a 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

Abaixo, segue demonstrativo da Despesa total com Pessoal, segundo a LRF:

### Quadro 9 – Despesa Total com Pessoal (LRF)

Receita Corrente Líquida - 2020	R\$ 45.400.986,43
Limite Legal (6%)	<b>R\$ 2.724.059,19</b>
Limite Prudencial (95%)	R\$ 2.587.856,23
Limite de Alerta (90%)	R\$ 2.451.653,27
Despesa com Pessoal (média últimos 12 meses)	<b>R\$ 1.304.603,43</b>
Relação Percentual	<b>2,87%</b>

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas (RGF)

De acordo com o demonstrativo podemos observar que não houve necessidade de nenhuma medida de recondução de despesa, pois não se atingiu o limite prudencial de 95% (noventa e cinco por cento), previsto no parágrafo único do Art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

**4. COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Em atendimento a Lei nº 8.666/93, para um efetivo suporte aos processos de Licitações, foi instituída a Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria 003/2020, como também a designação do Pregoeiro Oficial e membros de apoio, Portaria 002/2020, ambas datadas em 06 de janeiro de 2020, e a designação do Fiscal de Contrato, Portaria 010/2020, de 31/01/2020.

Abaixo, segue relação de Licitações efetuadas no período:

**Quadro 10 – Processos Licitatórios 2020**

Nº	EMPRESA	OBJETO	MODALIDADE	VALOR	VIGÊNCIA
04/2018	Quality Sistemas	Software de Cont. Pública	Convite (aditivo)	R\$ 53.351,52	12 meses Abr a Abr
01/2020	João Alves de Araújo	Locação de Imóvel	Dispensa	R\$ 45.250,00	11 meses (10 Jan a 31 Dez)
02/2020	MD Web Marketing	Hospedagem do Portal Institucional	Dispensa	R\$ 7.980,00	12 meses (15 Jan a 31 Dez)
03/2020	Plenus Consultoria	Consultoria Contábil	Pregão	R\$ 55.550,00	11 meses (10 Mar a 09 Fev)
04/2020	Sonorização Apocalipse	Serv. Técnicos de Sonorização	Dispensa	R\$ 13.200,00	11 Meses (31 Jan a 31 Dez)
05/2020	Deodápolis News	Publicação de Atos Oficiais e Institucionais	Dispensa	xxxx	(anulada)
06/2020	xxxx	Combustível	Pregão	xxxx	(deserta)
07/2020	Deodápolis News	Publicação de Atos Oficiais/Institucionais	Convite	R\$ 27.000,00	6 meses (9 jun a 31 Dez)
08/2020	FG Copiadora	Locação de Impressoras	Dispensa	R\$ 3.000,00	8 meses (30 Abr a 31 Dez)
09/2020	Joyce dos Santos - Me	Água Mineral/ Gás de Cozinha (P13)	Dispensa	R\$ 1.051,20	8 meses (30 Abr a 31 Dez)
10/2020	Mercado Macaúba	Materiais: Copa / Cozinha / Limpeza	Dispensa	R\$ 1.664,38	7 meses (25 Jun a 31 Dez)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

11/2020	ACF Machado Me	Aquisição do Ponto Eletrônico	Dispensa	R\$ 3.215,00	xxxx
12/2020	Sentinela Segurança Eletrônica	Aquisição de Câmeras de Monitoramento	Dispensa	R\$ 7.995,00	xxxx
13/2020	Mallone Com. Serv.	Aquisição de Mat. Expediente	Dispensa	R\$ 6.859,02	5 meses (17 Ago a 31Dez)
14/2020	Auto Posto M&K	Combustível	Pregão	R\$ 2.619,67	xxxx
<b>Total Licitado</b>				<b>R\$ 228.735,79</b>	

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

É importante destacar, que os processos licitatórios de nº 009/010/013/014 estão relacionados com o valor final de liquidação, não pelo valor inicial estimado e licitado.

Em relação ao processo nº 009/2020, para aquisição de água/gás (Joyce dos Santos), o valor licitado foi de R\$ 2.256,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), sendo anulado R\$ 1.204,80 (um mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), ou seja, 53,40% do estimado.

Quanto ao processo nº 010/2020, para aquisição de materiais de copa/cozinha/limpeza (Macaúba Comércio de Alimentos), o valor licitado foi de R\$ 5.119,56 (cinco mil, cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), sendo anulado um total de 67,48%, um montante na ordem de R\$ 3.455,18 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

No caso do processo nº 013/20, para aquisição de materiais de escritório (Mallone Comércio e Serviços), o valor licitado foi de R\$ 11.132,18 (onze mil, cento e trinta e dois reais e dezoito centavos), sendo anulados um total de R\$ 4.273,16 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), o que representa 38,38% da licitação.

Por fim, em relação ao processo nº 014/2020, referente à compra de combustível (Auto Posto M&K), sob registro de preço a R\$ 4,00 o litro, estimou-se um consumo de 4.000 litros, o equivalente a R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) sendo consumidos apenas 654,91 litros.

Como se observa, dos 14 (quatorze) processos licitatórios abertos em 2020, 10 (dez), ocorreram por meio de dispensa, representando 71,42% dos processos de compras. Contudo, através das análises técnicas sobre os autos, constatou-se plena regularidade em relação ao valor licitado, como também, à apresentação dos orçamentos obrigatórios, justificativas das contratações e publicações necessárias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Ademais, a Câmara Municipal de Deodápolis-MS, não realizou nenhuma contratação que exigisse previamente a remessa ao Tribunal de Contas Estadual, condição obrigatória para contratos acima de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e as poucas contratações diretas, prevalecendo a continuidade das atividades e o interesse público, não caracterizaram desvio constitucional ao princípio da licitação.

Quanto ao almoxarifado, a Instrução Normativa nº 03, de 05 de Outubro de 2020, *que disciplina sobre o recebimento, armazenagem, a estocagem e a distribuição de materiais pelo almoxarifado*, juntamente com a Portaria nº 20 de 05 de Novembro de 2020, que designa o responsável pela entrada e saída de produtos, consolidaram as ações a fim de otimizar as atividades de controle no setor.

Sob o patrimônio, a Portaria nº 06, de 17 de Janeiro de 2020, que designa a Comissão Permanente de Patrimônio, é importante destacar que todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas e que o inventário físico foi devidamente conferido e atualizado quanto à movimentação e distribuição dos bens nos setores, sendo formalizados através do Termo de Responsabilidade.

Os imóveis utilizados pela Câmara Municipal não são cobertos por seguro, bem como todos os móveis existentes em seu interior, excetuando-se apenas o veículo de propriedade do Legislativo, cuja apólice de nº 3897645508931 vence em 20/02/2021.

No período, as aquisições que refletiram no patrimônio da entidade, foram à aquisição do ponto digital, processo licitatório nº 11/2020 e a compra de câmeras de segurança, referente processo licitatório nº 12/2020.

### 5. CONTABILIDADE E TESOURARIA

Foram feitas inspeções quanto à fidedignidade dos registros contábeis, nos movimentos mensais, e não houve constatações de erro ou fraude que prejudicasse as Demonstrações Financeiras. Os valores inscritos em restos a pagar obedeceram aos limites aceitáveis.

As despesas orçamentárias contiveram-se nos limites de créditos autorizados, os gastos demonstraram conformidade com a classificação funcional programática, houve observância das fases das despesas conforme Lei 4.320/64, as notas de empenho e ordens de pagamento estavam acompanhadas de documento comprobatório hábil.

Contudo, constatou-se a ocorrência de pagamento de multas e juros na fatura de telefone referente o contrato nº 613.691.928-5 e nas faturas de água referentes às matrículas nº 50437991 e



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

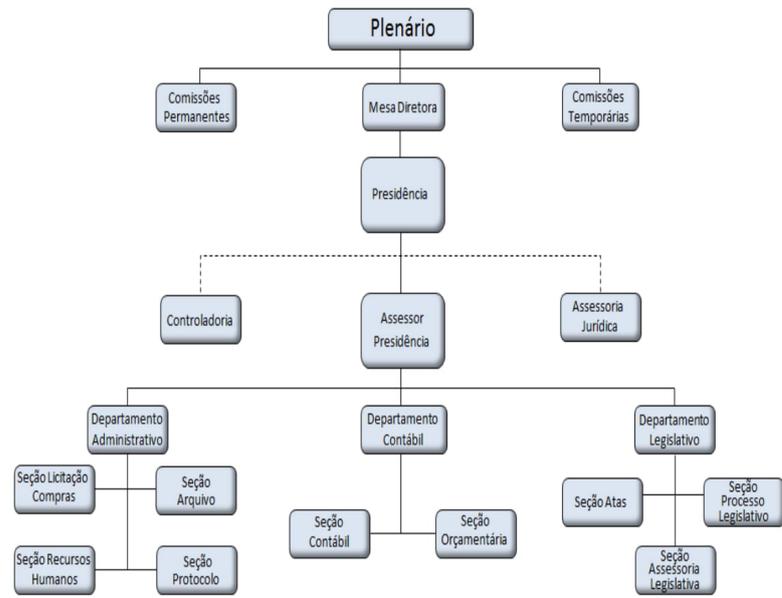
50048735, sendo os encargos ressarcidos pela presidência a fim de sanar qualquer ônus para a entidade.

Quanto à transmissão de dados obrigatórios, (incorporação da matriz contábil, SICOM, SICAP), cuja periodicidade é mensal, não há registro de pendências.

O Relatório de Gestão Fiscal foi publicado, obedecendo ao prazo previsto no Art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**6. RECURSOS HUMANOS**

Uma forma eficiente de se apresentar a estrutura organizacional detalhando os papéis desempenhados e as relações hierárquicas é a através do organograma , conforme representação abaixo, podemos analisar a estrutura de pessoal, na Câmara Municipal de Deodápolis-MS:



Para uma análise mais conclusiva do organograma, segue relação de servidores no período:

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

**Quadro 11- Relação de Servidores em 2020**

QT	NOME	FUNÇÃO	OBS
01	Átila Duarte Enz	Diretor Administrativo Financeiro	Comissionado
02	Paulo de Souza Filho	Assessor do Presidente	Comissionado
03	Antonio Carlos F. do Amaral	Diretor de Secretaria	Efetivo
04	Cassila Conticelli Teodósio	Contadora	Efetiva
05	Diomar Ribeiro Pedroso	Aux. Serviços Gerais	Efetivo
06	Eliel Alves de Souza	Técnico Legislativo	Efetivo
07	Ilda Cavalcante Barbosa	Aux. De Serviços Gerais	Efetiva
08	Keyly Leandro da Silva	Controladora Interna	Efetiva
09	Rosária Tavares de Sá	Técnica em Contabilidade	Efetiva
10	Thaynara Alves de Souza	Assessora Jurídica	Efetiva
11	Jair Pereira Santana	Contador	Temporário

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

Conforme se observa, o quadro funcional da Câmara Municipal de Deodópolis embora seja muito enxuto, o quantitativo atende perfeitamente as necessidades das atividades funcionais, não havendo necessidade de mudanças reestruturais administrativas.

À Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos, foi regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 12 de 07 de Agosto de 2020.

## 7. FROTAS E DESPESAS

A Instrução Normativa nº 02 de 31 de Agosto de 2020, *disciplina as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e prevenção sobre o uso da frota de veículos do Poder Legislativo do Município de Deodapolis/MS.*

A frota é composta por 1 (um) carro que é controlado pelo Assistente Técnico Legislativo, designado através da Portaria nº 20 de 05 de Novembro de 2020 cujas atribuições principais destacam-se o credenciamento do condutores, controle sob abastecimento e execução da vistoria semestral do veículo oficial do órgão.

A Ficha de Mapa de Bordo é o instrumento de controle, para o uso veicular, que possibilita o mapeamento do condutor, o deslocamento e a quilometragem rodada.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Na verificação do consumo de água, energia e telefone, no período de 2020, podemos observar que a média de despesa apresenta-se em torno de R\$ 2.060,53 (dois mil cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), não apresentando oscilações significativas.

### Quadro 12 – Média Semestral - Despesa com Água, Energia Elétrica e Telefone

SEMESTRE	ÁGUA	ENERGIA	TELEFONE	TOTAL
1º Semestre	R\$ 265,60	R\$ 734,15	R\$ 1.116,90	<b>R\$ 2.116,65</b>
2º Semestre	R\$ 250,86	R\$ 504,70	R\$ 1.248,85	<b>R\$ 2.004,41</b>
<b>Média Geral</b>	<b>R\$ 258,23</b>	<b>R\$ 619,43</b>	<b>R\$ 1.182,88</b>	<b>R\$ 2.060,53</b>

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

Quanto a concessão de Diárias, os valores pagos e sua prestação de contas no âmbito da Câmara têm atendido ao Disposto na Resolução nº 003, de 28 de março de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos membros e servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS e Instrução Normativa nº 002/2018, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta os procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias de viagem aos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

No quadro a seguir podemos analisar o quantitativo de diárias concedidas no período:

### Quadro 13 – Diárias Concedidas no período de 2020

ANO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	QT	TOTAL
2020	R\$ 60.000,00	87,5	R\$ 45.500,00

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

## 8. ADMINISTRAÇÃO, LEGISLATIVO E TRANSPARÊNCIA

As atividades legislativas no período ocorreram dentro da programação prevista, sobre as sessões ordinárias, todas no total de 40 (quarenta) obedeceram cronologicamente o calendário pré-definido, houve também no período 3 (três) sessões extraordinárias.

Quanto à frequência dos vereadores nas sessões, as ausências em sua maioria se deram com respaldo do Ato da Presidência de nº 03 de 30 de Março de 2020, que como medida de prevenção ao Corona Vírus- Covid 19, dispensou servidores e vereadores pertencentes ao grupo de risco, e com idade acima de 60 anos.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

A justificativa das faltas dos vereadores, regulamentada pela Resolução nº 001, de 01 de Abril de 2020, atendeu os procedimentos formais quanto à publicidade da decisão de abono, reforçada também pela transparência da publicidade da ata de sessão.

Contudo é importante registrar a ausência da formalização de abono de falta apenas nas sessões dos dias 8 e 15/12, sabendo, contudo, que os Vereadores João Pereira da Silva e Antônio Tertuliano Filho pertençam de fato, ao grupo de risco, em função da idade.

Assim, considerando que foram registradas 45 faltas no período, pode-se concluir que o índice efetivo de presença nas sessões foi de 88,37%.

A Transparência da Câmara atende a maioria das atividades administrativas, embora haja necessidades de melhorias, em especial quanto à disposição dos processos licitatórios em tempo real e a otimização da disposição dos atos oficiais institucionais.

Quanto às atividades da Ouvidoria, destaca-se:

### Quadro 14 – Atendimentos da Ouvidoria

DATA PROTOCOLO	NÚMERO PROTOCOLO	PRAZO DE RESPOSTA	DATA DA RESPOSTA	OBS
06/05/2020	60.000740/2020-72	20 dias	20/05/2020	Pedido de Informação

Fonte: FalaBr

Quanto aos atendimentos a Promotoria de Justiça destacam-se:

### Quadro 15 – Atendimentos a Promotoria de Justiça

DATA DO OFÍCIO	NÚMERO DO OFÍCIO	PRAZO DE RESPOSTA	DATA DA RESPOSTA	OBS
11/02/2020	0099/2020/PJ/DPS	50 dias	01/04/2020	Denúncia
27/02/2020	0169/2020/PJ/DPS	30 dias	02/03/2020	Denúncia
13/04/2020	0269/2020/PJ/DPS	30 dias	27/04/2020	Denúncia
21/05/2020	0478/2020/PJ/DPS	30 dias	02/06/2020	Denúncia
21/05/2020	0480/2020/PJ/DPS	60 dias	26/06/2020	Denúncia
21/05/2020	0484/2020/PJ/DPS	60 dias	30/06/2020	Denúncia
04/12/2020	1270/2020/PJ/DPS	10 dias	07/01/2021	Denúncia



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

### 9. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

A Controladoria no período de 2020 realizou as seguintes atividades:

- Elaboração da Instrução Normativa 001/2020: que disciplina sobre os procedimentos relativos à jornada de trabalho, ao sistema de controle de frequência e a instituição do banco de horas dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Deodápolis-MS;
- Elaboração da Instrução Normativa 002/2020: que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e prevenção sobre o uso da frota de veículos do Poder Legislativo do Município de Deodápolis-MS;
- Elaboração da Instrução Normativa 003/2020: que disciplina sobre o recebimento, a armazenagem, a estocagem e a distribuição de materiais pelo almoxarifado do Poder Legislativo do Município de Deodápolis-MS;
- Atesto das despesas de janeiro a novembro de 2020 através da análise dos movimentos financeiro-contábeis;
- Recomendação 001/2020 – Atualizações das tabelas vigentes INSS, IRRF e Salário-Família;
- Auditoria nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 11/2019 – Dispensa nº 07/2019 – Aquisição e instalação de 03 aparelhos de ar condicionado.
- Auditoria nº 002/2020 - Processo de Liquidação de despesas nas empresas prestadoras de serviço de água, energia e telefone – período de janeiro de 2019 a março de 2020;
- Auditoria nº 003/2020 - Processo de Diárias – período de março de 2019 a março de 2020;
- Auditoria nº 004/2020 – Processo Licitatório nº 001/2020 – Dispensa nº 001/2020 – Locação de um imóvel para abrigar as dependências da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- Auditoria nº 005/2020 – Processo Licitatório nº 002/2020 – Dispensa nº 002/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviço de Hospedagem de Portal Institucional e do Sistema de Informação ao Cidadão (Portal de Transparência);
- Auditoria nº 006/2020 – Processo Licitatório nº 003/2020 – Pregão nº 001/2020 – Contratação de Serviços de Consultoria Contábil;
- Auditoria nº 007/2020 – Processo Licitatório nº 004/2020 – Dispensa nº 003/2020 – Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Sonorização, Serviços



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Gerais e Manutenção de Equipamentos de Som e pelas Gravações das Sessões e demais Eventos realizados pela Câmara Municipal de Deodápolis/MS;

- Auditoria nº 008/2020 – Processo Licitatório nº 006/2020 – Pregão nº 002/2020 (**LICITAÇÃO DESERTA**) – Registro de Preço para aquisição futura, parcelada e contínua de 4.000 (quatro mil) litros de Gasolina, para o atendimento da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- Auditoria nº 009/2020 – Processo Licitatório nº 007/2020 – Carta Convite nº 001/2020 – Contratação de Serviços Especializados para Publicação de Atos Oficiais e Institucionais da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- Auditoria nº 010/2020 – Processo Licitatório nº 008/2020 – Dispensa nº 005/2020 – Contratação de empresa para Locação de Assistência in loco de Impressora;
- Auditoria nº 011/2020 – Processo Licitatório nº 009/2020 – Dispensa nº 006/2020 – Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de água potável e gás de cozinha;
- Auditoria nº 012/2020 – Processo Licitatório nº 011/2020 – Dispensa nº 008/2020 – Aquisição de 01 Controle de Frequência, com coletor de eletrônico biométrico e com Sistema/Software para gestão, fiscalização de frequência e assiduidade dos servidores públicos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- Auditoria nº 013/2020 – Processo Licitatório nº 012/2020 – Dispensa nº 009/2020 – Contratação de empresa para Prestação de Serviços de solução completa de Sistema de Monitoramento por Câmeras (CFTV);
- Auditoria nº 014/2020 – Processo Licitatório nº 013/2020 – Dispensa nº 010/2020 – Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Materiais de Expediente e Processo Licitatório nº 014/2020 – Pregão nº 003/2020 – Aquisição de 4.000 (quatro mil) litros de gasolina para atendimento da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- Auditoria nº 015/2020 – Processo Licitatório nº 010/2020 – Dispensa nº 007/2020 – Aquisição de Materiais de Consumo, tipo gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha;
- Auditoria nº 016/2020 – Processo Licitatório nº 005/2020 – Dispensa nº 004/2020 (**LICITAÇÃO ANULADA**) – Contratação de Serviços Especializados para Publicação de Atos Oficiais e Institucionais da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- Auditoria nº 017/2020 – Processo Licitatório nº 004/2018 – Carta Convite nº 002/2018 (**ADITIVO**) – Contratação de empresa para locação de Software Integrado de

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Planejamento Orçamentário, Contabilidade Pública e Financeiro (sistemas de compras, folha de pagamento, almoxarifado, frotas, patrimônio, transparência);

- Auditoria nº 018/2020 – Funcionalidades do Portal da Transparência;
- Verificação *In Loco* das situações descritas neste relatório.

### 10. CONCLUSÕES

Quanto às informações contidas no relatório, constatou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Deodápolis-MS vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procurou-se observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme o exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.

Quanto às auditorias executadas, os apontamentos de natureza formal, foram prontamente atendidos.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma em geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Diante do exposto, esta Controladoria emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto a **APROVAÇÃO** das contas do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, Sr. Gilberto Dias Guimarães, tendo em vista a correta aplicação dos recursos públicos, sob os pilares da legalidade, legitimidade e economicidade das despesas.

---

Keyly Leandro da Silva  
Controladora Interna